



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 907 - DE 04 DE SETEMBRO DE 1997.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, SOCIEDADE DESPORTIVA SÃO VICENTE FUTEBOL CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a SOCIEDADE DESPORTIVA SÃO VICENTE FUTEBOL CLUBE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1997.

  
Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito